



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.400/2014

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 237.932,70 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSON KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.874/2013 – LOA para 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 237.932,70** (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

|                    |                       |                                                                          |                |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ÓRGÃO:             | 03                    | - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA                                      |                |
| Unidade:           | 01                    | - Sec. Mun. Administração e Fazenda                                      |                |
| Projeto/Atividade: | 04.122.0003.2005      | - MAN. E DES. DAS. ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA – Conv. MCidades         |                |
| Despesa:           | 3.3.20.93.00.00.00.00 | - Indenizações e Restituições .....                                      | R\$ 2.434,57   |
| Projeto/Atividade: | 04.122.0003.2005      | - MAN. E DES. DAS. ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA – Conv. MSaúde           |                |
| Despesa:           | 3.3.20.93.00.00.00.00 | - Indenizações e Restituições .....                                      | R\$ 9.047,88   |
| ÓRGÃO:             | 04                    | - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO                           |                |
| Unidade:           | 01                    | - Manutenção Desenvolvimento Ensino                                      |                |
| Projeto/Atividade: | 12.361.0020.2014      | - CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                                 |                |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....                             | R\$ 500,00     |
| ÓRGÃO:             | 04                    | - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO                           |                |
| Unidade:           | 02                    | - Fundo Educação                                                         |                |
| Projeto/Atividade: | 12.361.0019.2028      | - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. FUNDAM.) - FUNDEB                |                |
| Despesa:           | 3.1.90.39.11.00.00.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas .....                                    | R\$ 10.368,35  |
| ÓRGÃO:             | 04                    | - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO                           |                |
| Unidade:           | 03                    | - Gastos Educação acima 25%                                              |                |
| Projeto/Atividade: | 12.361.0020.1044      | - CONSTR. QUADRA DE ESP. COBERTA EMEF ARCO-IRIS<br>- CONVÊNIO FNDE PAC 2 |                |
| Despesa:           | 4.4.90.51.00.00.00.00 | - Obras e Instalações .....                                              | R\$ 128.421,48 |
| ÓRGÃO:             | 04                    | - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO                           |                |
| Unidade:           | 04                    | - Cultura, Desporto e Turismo                                            |                |
| Projeto/Atividade: | 27.812.0046.2025      | - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS                                     |                |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....                             | R\$ 6.000,00   |
| ÓRGÃO:             | 05                    | - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO                         |                |
| Unidade:           | 01                    | - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito                         |                |
| Projeto/Atividade: | 26.782.0044.2039      | - MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS                                 |                |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 | - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....                             | R\$ 70.000,00  |

Segue ...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

Decreto nº 1.400/2014

Fl. 02

|                    |                                                                          |              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:             | 07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE                     |              |
| Unidade:           | 02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União                           |              |
| Projeto/Atividade: | 10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DO PAB FIXO            |              |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....       | R\$ 4.160,42 |
| ÓRGÃO:             | 07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE                     |              |
| Unidade:           | 04 - Fundo Municipal de Assistência Social                               |              |
| Projeto/Atividade: | 08.244.0011.2072 - ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA                                 |              |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....       | R\$ 2.000,00 |
| Projeto/Atividade: | 08.244.0011.2095 - MANUT. DO PROGR. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF |              |
| Despesa:           | 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo .....                        | R\$ 5.000,00 |

**TOTAL ..... R\$ 237.932,70**

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                    |                                                                          |              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:             | 04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO                        |              |
| Unidade:           | 01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino                                   |              |
| Projeto/Atividade: | 12.361.0020.2014 - CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                |              |
| Despesa:           | 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias .....                                    | R\$ 500,00   |
| ÓRGÃO:             | 07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE                     |              |
| Unidade:           | 04 - Fundo Municipal de Assistência Social                               |              |
| Projeto/Atividade: | 08.241.0008.2070 - EXEC. PROJ. ATEND. E INTEGR. SOCIAL DO IDOSO          |              |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....       | R\$ 2.000,00 |
| Projeto/Atividade: | 08.244.0011.2095 - MANUT. DO PROGR. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF |              |
| Despesa:           | 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica .....       | R\$ 5.000,00 |

**SUB-TOTAL ..... R\$ 7.500,00**

**Art. 3º.** Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| • Superávit Exerc. 2013 – Rec. Convênio FNDE PAC 2 ..... | R\$ 128.421,48 |
| • Superávit Exerc. 2013 – Rec. Conv. M. Cidades .....    | R\$ 2.434,57   |
| • Superávit Exerc. 2013 – Rec. Conv. M. Saúde .....      | R\$ 9.047,88   |
| • Superávit Exerc. 2013 – Rec. FUNDEB .....              | R\$ 10.368,35  |
| • Superávit Exerc. 2013 – Rec. Livre .....               | R\$ 76.000,00  |
| • Superávit Exerc. 2013 – Rec. PAB Fixo .....            | R\$ 4.160,42   |

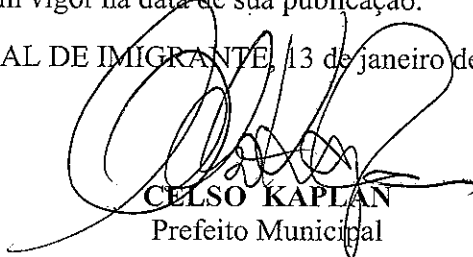
**SUB-TOTAL ..... R\$ 230.432,70**

**TOTAL ..... R\$ 237.932,70**

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 13 de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se

  
**CELSON KAPLAN**  
Prefeito Municipal